



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

(DAFT)

Ata n.º 3

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 12 horas, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho a prover na categoria de Técnico/a Superior da carreira geral unicategorial de Técnico/a Superior do mapa de pessoal da CIG, publicado na BEP com o n.º OE 202408/0682, a afetar à área da Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos (DAJ-RH), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por Despacho da Presidente da CIG de 11/06/2024, aposto na Informação n.º 231/DAJRH/2024, estando presentes os seguintes membros, designados pelo referido despacho:

- Presidente – Silvia Rosa Costa Araújo, Técnica Superior em funções na DAFT;
- 1.ª Vogal efetiva – Anabela Marques de Figueiredo, Técnica Superior em funções na DAJ-RH, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal efetiva – Ana Maria Mosteias Simões, Técnica Superior em funções no EEAGRANTS.-

Foi aberta a sessão pela Presidente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Apreciar as alegações apresentadas pelas/os candidatas/os em sede de audiência prévia de interessados/as. -----

2 - Outros.-----

O Júri analisou as alegações apresentadas por **Carolina Maria Sá Sousa e Jorge Kanyina Chicomo**, em sede de audiência prévia, tendo verificado que os textos das notificações tinham um lapso, indicando que a candidatura não reunia as condições de admissibilidade, *por ter sido apresentada fora de prazo*. Contudo as notificações remetiam para a lista dos/as candidatos/as excluídos/as publicada no sítio da internet da CIG em <https://www.cig.gov.pt/area-a-cig/instrumentos-de-gestao/recursos-humanos/>, onde se encontrava o motivo correto da exclusão, correspondendo, para ambos os candidatos, à falta de apresentação de declaração de vínculo exigida nos termos da alínea d) do n.º 8 da oferta publicada na BEP. O Júri verificou ainda que os documentos apresentados pelos candidatos em sede de audiência prévia (i.e. contrato de bolsa com a Universidade de Aveiro apresentado por **Carolina Maria Sá Sousa** e a declaração da Unidade de Local de Saúde de São José, EPE apresentada por **Jorge Kanyina Chicomo**) não permitem suprir a falta de declaração de vínculo, porquanto não permitem comprovar a detenção de vínculo de emprego público. Nestes termos, o júri deliberou notificar **Carolina Maria Sá Sousa e Jorge Kanyina Chicomo** da manutenção da decisão de não admissão das respetivas candidaturas ao presente procedimento.-----

Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou dar por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, após aprovação por unanimidade, vai ser assinada pelos seus membros. –

Presidente do Júri

Silvia Rosa Costa Araújo

1ª Vogal

Anabela Marques de Figueiredo

2.ª Vogal

Ana Maria Mosteias Simões